



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – EDITAL N. 01/2007**

DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DECISÃO



Trata-se de requerimento do candidato LUIS RAMON ALVARES, inscrito sob o n. 290429, no concurso em epígrafe, apresentando a documentação descrita no subitem 1.2 do Capítulo VIII do Edital n. 01/2007, para os fins de deferimento de inscrição no certame.

Recebida e analisada a documentação enviada, a Comissão Examinadora informa que o candidato apresentou laudo médico fornecido por instituição privada, descumprindo exigência do Capítulo VIII, subitem 1.2, letra *j* do Edital, que prevê a juntada de laudo médico firmado por junta médica oficial.

Diante do exposto, INDEFERE-SE o pedido da inscrição definitiva da candidata.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2010.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora